

**TERMO ADITIVO 01
SIN-PROCESSO Nº 29358****ACRÉSCIMO. CONTRATO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE COMPLIANCE OFFICER JUNTO AO HOSPITAL
MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP.**

| DOS DADOS DAS PARTES | |
|---|---|
| CONTRATANTE: | |
| INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH | CNPJ: 18.972.378/0009-70 |
| | ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600. |
| | PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira |
| | CPF: 412.155.751-49 |
| | CONTRATADA |
| DANIEL NOBREGA CAMPOS 05209908119 | CNPJ: 43.739.579/0001-11 |
| | ENDEREÇO: Alameda Imbé, nº 571, Residencial Ilha Bela, Casa 27, Setor Parque Amazônia, Goiânia/GO, CEP: 74.835-460. |
| | REPRESENTANTE LEGAL: Daniel Nóbrega Campos |
| | CPF: 052.099.081-19 |
| | RG: 5213803 SSP/GO |

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 No que se refere ao acréscimo, fundamenta-se na solicitação feita pela Diretoria de Departamento Jurídico e Assuntos Institucionais do IBGH, nos termos do Memorando 006/2022 – AJI/IBGH; na autorização financeira incluída pela Gerência de Controladoria, subordinada à Diretoria de Controladoria de Finanças do IBGH; na autorização da Presidência do IBGH; na manifestação da Gerência de Controle Interno por meio do parecer CI/IBGH 035/2022; na cláusula 5ª, caput, e no § 2º do contrato; na previsão contida no artigo 14 do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais junto ao Contrato 059/2021 – HMAP, de modo que o valor mensal que era de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), passará a ser de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente aditivo terá vigência a partir de 01 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 059/2021 – HMAP.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

5.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2021-HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

| CONTRATANTE | CONTRATADA |
|--|--|
|  Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR |  Daniel Nobrega Campos Representante Legal DANIEL NOBREGA CAMPOS 05209908119 |

Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
Presidente
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar